



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO CARLOS
VARA ÚNICA

PORTARIA Nº 07/2012

A Dra. LIZANDRA PINTO DE SOUZA, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc

CONSIDERANDO a implantação do Selo Digital de Fiscalização nos Cartórios Extrajudiciais, a necessidade de treinamento do quadro de funcionários e novas configurações no sistema informatizado,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos de São Carlos, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2012.

Afixe-se cópia desta Portaria no mural dos respectivos cartórios e no átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Gestor da Intranet, para publicação no sítio do Poder Judiciário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.

São Carlos, SC, 30 de janeiro de 2011.


Lizandra Pinto de Souza
Juíza de Direito